



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

UTFPDIRGE-CT  
Faculdade em Curitiba  
COGERH (S)  
UTFPDIRGE-CT  
Faculdade em Curitiba

**Portaria nº 390, de 28 de setembro de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Parágrafo Único do Artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando-CPAD nº 06/2017, de 14 de setembro de 2017, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE**

prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 311, de 31 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

  
CEZAR AUGUSTO ROMANO  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR